

COMUNICADO SERGUS Nº 009/2019

Aracaju, 19 de março de 2019

Assunto.: Valor do Benefício Saldado - Processo de Saldamento Plano SERGUS BD

Prezados Participantes,

Como é do conhecimento de todos, em novembro de 2018, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou a alteração regulamentar no Plano SERGUS de Benefícios Definido – BD, transformando-o em **Plano de Benefícios SERGUS Saldado – PBSS**, consolidando um dos Projetos mais importantes e participativo ao longo da história do SERGUS.

Fruto de uma ampla discussão envolvendo os interesses de todos, o referido projeto, contou com a participação da Comissão Tri Participe. As mudanças estruturais promovidas na gestão da Entidade, tiveram como finalidade, proporcionar o equilíbrio e a solvência do Plano SERGUS de Benefício Definido – BD, bem como a implantação em 2017 do **Plano de Benefícios SERGUS de Contribuição Definida – CD**.

Ante o exposto, informamos que o **Valor do Seu Benefício Saldado**, será encaminhado no dia 20.03.2019 (quarta-feira) via e-mail, como também **disponibilizado no site do SERGUS**, no endereço: <https://wwws2.banese.com.br/sergusPortalDoParticipante/>, na opção “benefíciosaldado”.

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes e assistidos e se mantém a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva